



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº95/2013

1-

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal o ante- projeto de Lei, nº 04/2013, que estabelece que a cada cota de nomeação de 15 (quinze), servidores públicos de livre nomeação exoneração, incluindo os servidores com de funções gratificadas, o executivo deverá nomear 01 (uma) pessoa portadora de necessidades especiais. Para isso esta pessoa especial deverá ter concluído no mínimo o Ensino Médio ou curso equivalente, bem como possuir conhecimentos básicos em informática além de comprovar conhecimentos mínimos através de um processo de seleção no âmbito apenas do município de Itirapuã-SP.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal esta proposta, uma vez que visa dar as pessoas portadoras de necessidades especiais, a oportunidade de ser incluída no mercado de trabalho, tendo em vista que todos sabem que encontram grandes obstáculos para a sua aceitação e participação na sociedade e principalmente no mercado de trabalho, sendo que muitas vezes sua condição, não impede de se tornarem grande profissionais, bastando para isso dar esta oportunidade.

Sala das Sessões, em 18de junho de 2013.

José Reis Silva
Vereador



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000